



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°269/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Rodrigo da Silva Ribeiro**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento– SEMAGRIC, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recuperação da Linha 04 no distrito Rio Pardo: patrolamento, encascalhamento, elevação em trechos alagadiços, limpeza das margens laterais, reparos e substituição de bueiros e pontes, abertura de valas para escoamento das águas pluviais e compactação do solo.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a estrada apresenta uma série de problemas que têm gerado consequências diretas e preocupantes. Em primeiro lugar, o ônibus escolar, que é essencial para o transporte de crianças para a escola, não consegue realizar o trajeto habitual. Isso não apenas compromete a educação dos alunos, mas também gera insegurança e ansiedade entre os pais, que se preocupam com a integridade física de seus filhos.

Além disso, as crianças que conseguem chegar à escola enfrentam a humilhação de chegar sujas, resultado da lama acumulada na via. Essa situação afeta não apenas a higiene pessoal, mas também o bem-estar emocional dos alunos, que frequentemente se sentem desconfortáveis e envergonhados em suas interações sociais.

A precariedade da Linha 04 também tem gerado um aumento no número de acidentes. Moradores que utilizam motocicletas têm enfrentado quedas devido às condições adversas da via, o que representa um risco real à integridade física de muitos. As derrapagens de veículos são outra consequência direta desse estado, aumentando as chances de acidentes graves, especialmente em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida e a estrada se torna ainda mais perigosa.

É importante ressaltar que a Linha 04 não é apenas uma via de acesso, mas uma artéria vital para a comunidade, ligando residências, escolas e serviços essenciais. A falta de manutenção adequada não apenas prejudica o trânsito, mas também pode impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores, que dependem dessa estrada para suas atividades diárias.

Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel

Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandrader.com.br

<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



Diante desse cenário alarmante, solicito que sejam tomadas providências urgentes para a recuperação da estrada. A realização de serviços de patrolamento, cascalhamento e drenagem é fundamental para restabelecer a segurança e a funcionalidade da via.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO



Rua Belém, n° 139, Bairro Embratel

Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandrader.com.br

<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 03/04/2025, 12:04:23